



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1445

Terça - Feira, 21 Agosto de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.113 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É obrigatória a oferta de oportunidades para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

Parágrafo Único – Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa Lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural (de pessoal ou de outra natureza), emanado do Poder Público Municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º – Considerem-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no Município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no Município tenha sua residência.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 121/2017

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3400/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a partir de 16/05/2018, os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	<u>Oléo Diesel Comum</u> (BS 500)	Litro	R\$3.881 (três reais e oitenta e oito centavos e um milésimos)
03	<u>Oléo Diesel S-10</u>	Litro	R\$3.989 (três reais e noventa e oito centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 121/2017

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3979/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a partir de 14/06/2018, os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	<u>Oléo Diesel Comum</u> (BS 500)	Litro	R\$3,421 (três reais e quarenta e dois centavos e um milésimos)
03	<u>Oléo Diesel S-10</u>	Litro	R\$3,529 (três reais e cinquenta e dois centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3081

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4589/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa STRATURA ASFALTOS S.A; **OBJETO:** aquisição de produtos asfálticos derivados de petróleo emulsão asfáltica (RM-1C) e asfalto diluído CM-30, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, para fornecimento pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018, do pregão nº 033/2018, processo nº 1846/2018** ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas

e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 26 de julho de 2018 e findando-se em 26 de julho de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de em R\$234.618,05 (Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) Dotações Orçamentárias Reserva nº 725/2018 da Dotação Orçamentária , Funcional: Transporte Rodoviário, Projeto/Atividade: 1.012-Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros- Elemto: 3.3.90.30.00.00.00.0002- Material de Consumo. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Publicas Urbanização e Transportes.; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNI D.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emulsão Asfáltica RM-1C	Stratura	T	70.000	2.459,24	172.146,80
2	Asfalto Diluído CM-30	Petrobrás	T	15.000	4.164,75	62.471,25
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 234.618,05	

SECRETARIA	LOCAL	ENDdRECO
Secretaria de Obras Publicas Urbanização e Transportes - SOPUT	Secretaria de Obras Publicas Urbanização e Transportes - SOPUT	Rua, Andre Rampini do Carmo São José do Vale do Rio Preto – RJ - CEP: 25.780-000
HORÁRIO	-	09:30 as 15:30 hs.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3087

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2812/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA- ME; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a Secretaria de Municipal de Saúde e diversos para fornecimento pela **DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017, Pregão 041/2017, Processo nº 3230/2017** ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de agosto de 2018 e findando-se em 06 de fevereiro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$1.300,00 (um mil trezentos reais). Reserva Orçamentaria nº 127/2018 e 128/2018 da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde, Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 e 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg	SUPER GASBRAS	Botija	20	65,00	1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 1.300,00	

1. PSF – 08 Unidades
2. Administração SMS e Policlínica – 05 Unidades
3. Fisioterapia – 03 Unidades
4. CAPS Águas de Março – 04 unidades

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a cláusula 4.3.

4.2. O transporte do gás, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo apropriado, de acordo com as normas da legislação vigente, para que o item não seja danificado;

4.3 As entregas serão realizadas conforme informação abaixo:

SECRETARIA	LOCAL DE ENTREGA	HORARIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RESPONSÁVEL: Alessandra Ramos	9hs às 15h em dias úteis	Rua Professora Maria Emilia Esteves, 617, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE BARRINHA – RESPONSÁVEL: Carine Cortes		Estrada Silveira aa Motta, Km 13, Barrinha – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE CONTENDAS RESPONSÁVEL: Gisele Nunes		Estrada Silveira da Motta, KM 17, Contendas – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE JAGUARA RESPONSÁVEL: Sebastião Magalhaes		Estrada Silveira da Motta, KM 19, <u>Jaguara</u> – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE SÃO LOURENÇO RESPONSÁVEL: <u>Cleidimar Coimbra</u>		Estrada do São Lourenço, S/N, São Lourenço – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE BOA VISTA RESPONSÁVEL: Clarice Silva		Estrada da Serra Do Capim, S/N, Boa Vista – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE ROÇADINHO RESPONSÁVEL: <u>Monara Pinheiro</u>		Estrada do Roçadinho, S/N, Roçadinho – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE POUSO ALEGRE RESPONSÁVEL: <u>Licia Mara Mercês</u>		Estrada do Pouso Alegre, S/N, Pouso Alegre – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA DE CENTRO RESPONSÁVEL: Luciana Martins		Rua dos Araújo, 100, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RESPONSÁVEL: Rubia Esteves		Rua dos Araújo, 100, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL SANTA THERESINHA – HMMST RESPONSÁVEL: Livia Rezende	Rua Professora Maria Emilia Esteves, 617, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	POLICLINICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL: Maria Deusimar Cunha	9hs às 15h em dias úteis	Rua Engenheiro Fuller Tredget, s/n, Parque Vera Lúcia – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS RESPONSÁVEL: Camila Dias		Estrada Silveira da Motta, s/n, Centro – São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3089

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4620/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustíveis 25.000 litros de Gasolina e 8.000 de Etanol, para viaturas da Frota municipal da Secretaria de Obras, Publicas, Urbanização e Transporte .com previsão total de 90 (noventa) dias conforme planilhas constantes do Anexo I do Processo Administrativo Licitatório nº 8064/2017.conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 20 de agosto de 2018 e findando-se em 18 de novembro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$150.376,00 (cento e cinquenta mil trezentos e setenta reais e centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 3,6427% (três vírgula sessenta e quatro vinte e sete por cento). Reserva Orçamentária nº 903/2018, Dotação Orçamentária Manutenção da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo- Manutenção da Frota Municipal; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina-Marca BR.	Litro	25.000	Posto <u>Valverdão</u>	R\$4,816	R\$120.400,00
04	Álcool Etilico Hidratado (Etanol)-Marca BR.	Litro	8.000	Posto <u>Valverdão</u>	R3,747	R\$29.976,00
Valor Geral:						R\$150.376,00

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3090

INSTRUMENTO: Processo administrativo 3946/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **D.C. FREITAS MERCEARIA - ME**; **OBJETO** Constitui objeto deste contrato, aquisição agua mineral, para abastecimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha, para fornecimento pela Detentora, feita através da Dispensa de Licitação nº 242/18 - DL, Processo nº 3946/18, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo.. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 21 de agosto de 2018 e findando-se em 21

de agosto de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2. Reserva Orçamentária de nº 367/2018 - Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde - Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Projeto/Atividade nº 2.086 - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha -Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral- galão de 20 Litros- conforme as informações abaixo: O preço deverá ser informado com fornecimento de Galão, independente da validade dos galões. Esta Prefeitura não pagará e nem se responsabilizará por galões vencidos. A entrega será feita de acordo com solicitação semanal/diária da Divisão de Almoxarifado e quando houver necessidade. Somente o Departamento de Almoxarifado poderá solicitar e receber os galões de água.	UN	480	7,00	3.360,00
02	Vasilhame vazio/Galões 20 litros	UN	15	10,00	150,00
TOTAL DE FORNECEDOR					R\$ 3.510,00

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Saúde	Setor de nutrição e dietética do Hospital Maternidade Stª Therezinha	Rua Profª Maria Emília Esteves, nº 617-Centro- São José do Vale do Rio Preto.
HORÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO
07h às 17:00h	Item 01 - deverá ser entregue 40 galões por mês. Item 02 - deverá ser entrega imediata.	Mensais

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3091

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4619/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustíveis, sendo 29.231 litros de Óleo Diesel Comum e 21.253 litros de Óleo Diesel S10, com previsão total de 90 (noventa) dias, conforme Planilhas Constantes do anexo I do processo Administrativo licitatório nº 8064/2017, Pregão presencial 71/2017, conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22 de agosto de 2018 e findando-se em 20 de novembro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$175.001,09 (cento setenta e cinco

mil um real e nove centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 0,2035% (zero vírgula vinte trinta e cinco por cento) ao Item 02 – Óleo Diesel Comum. Não obteve desconto ao Item 03 – Óleo Diesel S10. Reserva da Dotação Orçamentária de nº 901/2018 e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.00002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	29.231	Posto Castelo	R\$3,421	R\$99.999,25
03	Óleo Diesel S10	Litro	21.253	Posto Castelo	R\$3,529	R\$75.001,84
Total do Fornecedor:						RS175.001,09

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 039/2018

FORNECEDOR: STRATURA ASFALTOS S.A.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4515/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018 com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Tonelada	R\$2.751,02
02	Asfalto Diluído CM-30	Tonelada	R\$4.790,00

São José do Vale do Rio Preto, 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 039/2018

FORNECEDOR: STRATURA ASFALTOS S.A.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5244/2018, os itens abaixo, registrados na CLÁUSULA QUARTA - do preço: 4.1 da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018 com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	Tonelada	R\$2.751,02
02	Asfalto Diluído CM-30	Tonelada	R\$4.790,00

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato